



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 372 de 06 de junho de 2008.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tucumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente do Município de Tucumã na Unidade Orçamentária: **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, Função: **Direito da Cidadania**, Subfunção: **Assistência à Criança e ao Adolescente**, Programa: **Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente**, com fulcro no artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, um crédito especial no valor de R\$ 832.500,00 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), distribuídos das seguintes formas:

14.243.0122-2-104 – Construção de Quadra Poliesportiva	
40.50.51.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 272.500,00
	R\$ 272.500,00
14.243.0122-2-105 – Construção de Centro de Formação Profissional	
40.50.51.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 560.000,00
	R\$ 560.000,00
Total Geral.....	R\$ 832.500,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

20.632.0641.1-006 – Ab. Est. Aq. Máq. Veic. Impl. Agri.	
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
04.451.0507.1-011 – Const. Rec. Praças e Inst.	
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 18.000,00
04.452.0502.1-012 – Obras e Exp. Infra-estrut.Urb.	
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 450.000,00
04.482.0515.1-014 – Construção Habitações Populares	
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 45.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

04.752.0506.1-016 – Infra-estrutura de Energia Elétrica 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
04.782.0710.1-017 – Const. Recup. Pontes Est. Vicinais 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
18.512.0611.1-037 – Obras de Saneamento Básico 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
18.544.0611.1-038 – Infra-Estrutura de Abast. Água. 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 79.500,00
Total Geral.....	R\$ 832.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ALAN DE SOUZA AZEVEDO
Prefeito Municipal